

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 056/IN/CONTRATO DE 22 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o ST BM ARONI FERREIRA MULATINHO JÚNIOR, MF: 5609119/1, como Fiscal do Contrato nº 26/2021, celebrado com a empresa FF DE ALENCAR EIRELLI, CNPJ nº: 09.165.782/0001-93, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o 1º SGT BM LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA, MF 5399254/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 648441

PORTARIA Nº 057/IN/CONTRATO DE 22 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o ST BM RR WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA, MF: 5428408-3, como Fiscal do Contrato nº 040/2021, celebrado com a empresa ARTIPROMO COMÉRCIO DE BRINDES E PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME, CNPJ nº: 29.981.443/0001-92, cujo objeto é a aquisição de material gráfico para atender as demandas do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SGT BM CARLOS CESAR BARROS DOS SANTOS, MF: 5598516-1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 648467

CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Aquisição de material gráfico para atender as demandas do CBMPA

Origem: Pregão Eletrônico nº 003/2021 - CBMPA

Data da assinatura: 23/04/2021

Valor Total: R\$ 16.804,00 (dezesesseis mil oitocentos e quatro reais)

Vigência: 23/04/2021 até 23/04/2022

Unidade Gestora: 310101

Fonte de Recurso: 0101000000

C.Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339030

Contratada: ARTIPROMO COMÉRCIO DE BRINDES E PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA - ME, CNPJ: 29.981.443/0001-92

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 648494

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO Nº003/2021 - DAL/CBMPA

A Diretora de Apoio Logístico do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992, que dispõe sobre a organização básica do CBMPA, após analisar os Termos de Recebimento e Exames de Material - TREM, elaborado pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Aquisição de Veículos Próprios, Presidente: MAJ QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - Mat: 54185304-1, designado pela PORTARIA Nº 005/2021- FISP de 08 de fevereiro de 2021, publicada em DOE Nº34.486 do dia 09 de Fevereiro de 2021; 2º membro: CAP QOBM ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA - Mat: 57216360/1; 3º membro: ST BM RR PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES - Mat: 5064074/1; designados através da PORTARIA Nº002/2021- FISP de 18 de Janeiro de 2021, publicada no DOE Nº 34.464, de 19 de Janeiro de 2021, referente ao Contrato nº 027/2020, cujo o objeto consiste na "Aquisição de 06 (seis) veículos de Transporte não especializados - Tipo Pick-up, cabine dupla com caçamba e capota marítima, 4x4 - Diesel", com recursos oriundos do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP, consoante a Nota de Empenho nº 2020NE00272, celebrado entre FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP e a empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ: 54.305.743/0011-70.

RESOLVE:

Art.1º Concordar com o Parecer da Comissão de Recebimento do referido TREM, no sentido de que os bens constantes no documento auxiliar das Notas Fiscais Eletrônicas - DANFE de números: 000.558.411; 000.558.412; 000.558.413; 000.558.414; 000.558.415; 000.558.416 de Série: 10, datadas de 14 de Janeiro de 2021, atendem às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho nº 2020NE00272;

Art.2º Determinar, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;

Art. 3º Determinar à Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Aquisição de Veículos Próprios, que providencie o encaminhamento das Notas de Recebimento relativas à DANFE, relacionada no Art 1º, ao Fundo de Investimento de Segurança Pública para o Setor de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se referem os Termos de Recebimento e Exames de Veículos em comento;

Art 4º Determinar ao Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio do CBMPA, MEDIANTE o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5º Determinar ao Almoxarifado e Patrimônio que providencie a distribuição dos referidos bens e devida baixa no SIMAS/SEPLAD/PA.

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TCEL QOBM

Diretora de Apoio Logístico do CBMPA

Protocolo: 648320

HOMOLOGAÇÃO Nº004/2021 - DAL/CBMPA

A Diretora de Apoio Logístico do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ no exercício de suas atribuições previstas no art. 20, da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992, que dispõe sobre a organização básica do CBMPA, após analisar os Termos de Recebimento e Exames de 10 (dez) veículos Hatch, elaborado pela Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização de Aquisição de Veículos Próprios, Presidente: MAJ QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - Mat: 54185304-1, designado pela PORTARIA Nº 005/2021- FISP de 08 de fevereiro de 2021, publicada em DOE Nº 34.486 do dia 09 de Fevereiro de 2021; 1º membro: CAP QOBM ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA - Mat: 57216360-1; 2º membro: ST RR BM PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES - Mat: 5064074-1; suplente: ST RR BM ANTÔNIO SANTOS - Mat: 5037689; designados através da PORTARIA Nº 002/2021- FISP de 18 de Janeiro de 2021, publicada no DOE Nº 34.464, de 19 de Janeiro de 2021, referente ao Contrato nº 30/2020, cujo o objeto consiste na "aquisição de 10 (dez) veículos oficiais - HATCH", com recursos oriundos do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP, consoante a Nota de Empenho nº 2020NE00293, celebrado entre FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa REVEMAR-REVENDEDORA DE VEICULOS MARABÁ LTDA, CNPJ: Nº 04.747.226/0001- 01;

Art.1º Concordar com o Parecer da Comissão de Recebimento dos referidos veículos, no sentido de que os bens móveis constantes no documento auxiliar das Notas Fiscais Eletrônicas das DANFES de número: Nº 142759; 142760; 142761; 142766; 142767; 142763; 142762; 142764; 142765; de Série: 020, da data de 29 de outubro de 2020; e Nota fiscal de número Nº144112 e Série:020 da data de 16 de dezembro de 2020. Ambas atendem às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho Nº 2020NE00293;

Art.2º Determinar à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação em Diário Oficial;

Art.3º Determinar à Comissão de Recebimento Acompanhamento e Fiscalização de Aquisição de Veículos Próprios, que providencie o encaminhamento da Nota de Recebimento relativa à DANFE relacionada no Art 1º, ao